



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ADITIVO N. 02

**EDITAL N. 01/2024 – ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO TRIÊNIO 2024 – 2027**

A COMISSÃO ELEITORAL RECEPTORA E ESCRUTINADORA DA CATEGORIA DOCENTE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, eleita em Assembleia Geral Docente reunida no dia sete de março de 2024, torna público o **Aditivo N. 02 do Edital N. 01/2024 – Eleição para representantes docentes no Conselho Universitário triênio 2024 – 2027**, que atualiza o sistema de votação a partir do Aditivo N. 01, que atualizou o cronograma.

Em razão da suspensão temporária do SIGELEIÇÃO pela Diretoria de Tecnologia da Informação para manutenção do sistema e da imprevisibilidade de seu retorno,

onde se lê:

Art. 13º A votação ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, das 07h às 19h, via sistema SIGELEIÇÃO.

§ 1º Os votos serão secretos, não-identificáveis e depositados no sistema SIGELEIÇÃO. Para o voto ter validade, a/o votante deverá preencher a cédula de votação, assinalando uma única candidatura de sua preferência;

Leia-se:

Art. 13º A votação ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, das 07h às 19h, via sistema Helios Voting.

§ 1º Os votos serão secretos, não-identificáveis e depositados no sistema Helios Voting. Para o voto ter validade, a/o votante deverá preencher a cédula de votação, assinalando uma única candidatura de sua preferência;

Comissão Eleitoral

São Francisco do Conde, BA / Redenção, CE, 11 de setembro de 2024.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio
Presidente da comissão eleitoral